



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº.12/2016

Autoria: Vereador Wilson Cândido de Melo e outros

INDICAMOS a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que determine a realização de obras de recuperação, como levantamento do leito carroçável, construção de caixas de retenção de águas pluviais e cascalhamento e/ou colocação de fresa asfáltica nas Estradas Vicinais RBS 359 e 346, que dão acesso à Rodovia Joaquim Candido de Melo.**

Citadas estradas consistem em meios de escoação da produção agrícola e dão acesso a duas empresas de recebimento de grãos, a Cooperativa Integrada e a Belagrícola, o que demanda grande fluxo de veículos pesados e maquinários agrícolas de grande porte.

Assim, é indispensável a melhoria e conservação das vias de acesso em comento, tudo visando propiciar aos usuários condições ao desenvolvimento de suas atividades de maneira auspiciosa, incrementando a atividade agrícola e o comércio de grãos, viga mestre da economia municipal.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente solicitação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 28 de abril de 2016.

Braz de Lima

Edilson Francisco da Silva

Leida Aparecida Mantoan da

José Mansano Martins Filho

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em decreto legislativo

Votação unânime

C.M.R.S. 02 / 05 / 20 16

Wilson Candido de Melo
Vereadores